



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE**

COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA – CAMPUS JOINVILLE

ATA DE REUNIÃO – 10/06/2021

Aos dez do mês de junho de dois mil e vinte e um, às catorze horas, por meio de webconferência atendendo à Resolução CONSUP 16/2020 suspendendo o trabalho presencial no campus devido à pandemia da COVID-19, reuniu-se o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do Campus Joinville, sob a presidência do Prof. Charles Sóstenes Assunção. Estavam presentes os docentes da área mecânica: Antonio Carlos Pires Dias, Claudio José Weber e Josue Basen Pereira; o docente das áreas de apoio: Marcelo Henrique Peteres Padilha; e como representante dos discentes: Maurício Guilherme. A reunião iniciou-se com o presidente no colegiado cumprimentando os presentes e explicando o motivo da convocação desta reunião extraordinária e passando para o ponto de pauta único.

1) Alteração do PPC dispensando os alunos de cumprir 10% da carga horária em atividades de extensão: na busca de orientações de como lançar as horas de extensão previstas no PPC, o professor Charles teve algumas discussões, por e-mail e via webconferência, envolvendo a Diretoria de Estatística e Informações Acadêmicas - DEIA, a Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão – DEPE do câmpus, a Pró-Retoria de Extensão e Relações Externas – PROEX. Ao final deste processo, considerando: a) a condição atual de não curricularização da extensão (a extensão não compõe a matriz curricular); b) a oferta insuficiente aos alunos de atividades de extensão por parte do IFSC; c) a impossibilidade de lançar as horas de extensão sem extrapolar a carga horária total do curso (por causa da não curricularização da extensão); d) a possibilidade de prejudicar a formatura dos alunos por exigir um requisito incompatível com as condições atuais do curso e e) a existência de precedente no curso de Engenharia Mecânica de Lages com condição semelhante à Engenharia Mecânica de Joinville, chegou-se à conclusão de que a melhor solução seria alterar o PPC dispensando os alunos de cumprir os 10% da carga horária em atividades de extensão. Desta forma, o Prof. Charles apresentou ao colegiado esta possibilidade. O colegiado após discussão deliberou favoravelmente à alteração de PPC contemplando exclusivamente a dispensa das atividades de extensão. Fica também decidido que um novo processo de revisão do PPC, que promoverá a curricularização da extensão, deverá ser iniciado pelo NDE ainda este semestre. Para submissão de alteração do PPC, o colegiado aprovou a justificativa descrita abaixo.

“Esta proposta de alteração implica em dispensar os alunos do curso de engenharia mecânica da obrigatoriedade dos 10% da carga horária de Atividades de Extensão. Apesar desta dispensa, o aluno continua tendo contato com o mundo do trabalho e oportunidades de realizar o intercâmbio de conhecimento com a sociedade por meio da realização dos estágios obrigatório e não obrigatório e das unidades curriculares Trabalho de Conclusão de Curso. A dispensa da obrigatoriedade das atividades de extensão é necessária pois a extensão não está curricularizada e não faz parte da matriz curricular do curso. Portanto, caso esta obrigatoriedade seja mantida, a carga horária total do curso extrapolará a carga horária prevista para o curso. Além disso, como nosso curso é noturno, vários alunos trabalham

Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Joinville

Rua Pavão, 1377 | Costa e Silva | Joinville /SC | CEP: 89220-618
Fone: (47) 3431-5600 | www.joinville.ifsc.edu.br | www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS JOINVILLE

durante o dia e não têm como cumprir esta carga horária extra de extensão. Quando o curso foi criado, em 2015, a curricularização da extensão ainda estava em construção e, portanto, este PPC não possui as condições adequadas para a integralização destas atividades. Não obstante, um NOVO PPC que contempla a curricularização da extensão já está sendo elaborado pelo NDE, em cumprimento às Resoluções 40/2016 do CONSUP/IFSC, 61/2016 do CONSUP/IFSC e 7/2018 do MEC/CNE/CES. Esta proposta foi elaborada a partir de discussões com a PROEX e DIREX, conforme e-mails e registro de webconferência, tendo como base o parecer anexo ao processo 23292.027985/2019-72 do SIPAC, relativo à solicitação do curso de Engenharia Mecânica de Lages.”

Nada mais havendo outros assuntos a tratar, a ata foi lavrada, lida e aprovada por todos os presentes durante a reunião. Após a aprovação da ata o Prof. Charles declarou encerrada a reunião às 15h.

Professor da área mecânica	Assinatura
Antonio Carlos Pires Dias	
Charles Sóstenes Assunção	
Cláudio José Weber	
Josué Basen Pereira	
Kelly Patricia Dias Schwede	Ausência justificada – licença maternidade
Professor da área de apoio	Assinatura
Marcelo Henrique Peteres Padilha	
Rodrigo Coral	Ausente
Representante dos técnicos administrativos em educação	Assinatura
Silvana Meira Duarte Pinto	Ausente
Representante dos discentes	Assinatura
Guilherme Maurício	

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Joinville N° 121 de 23 de abril de 2021

Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Joinville

Rua Pavão, 1377 | Costa e Silva | Joinville /SC | CEP: 89220-618
Fone: (47) 3431-5600 | www.joinville.ifsc.edu.br | www.ifsc.edu.br